



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.855 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. **ALDO FOLTZ HANSER** para exercer o cargo, em comissão, de **Secretário Adjunto de Projetos e Obras Públicas**, com os vencimentos estabelecidos em lei. Fica revogado o Decreto nº 10.804.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE MARÇO DE 2013.

ELOÍSIÓ DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo